UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIO DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ANTROPOLOGIA – 2 de junho de 2022.

No dia 2 de junho de 2022, 14 horas, reuniu-se de modo virtual, via Google Meet, o colegiado do curso de Bacharelado em Antropologia da UNILAB. Estavam presentes as/os docentes: Denise Ferreira da Costa Cruz, coordenadora do curso, Rhuan Carlos dos Santos Lopes, vice coordenador, Bruno Goulart Machado Silva, Vera Regina Rodrigues da Silva, Caroline Leal, Carlos Subuhana, Michelle Cirne Ilges, Patrício Carneiro Araújo, Lailson Ferreira da Silva, Andressa Lewandowski, Rafael Antunes Almeida, Joanice Santos Conceição, Segone Cossa, Luis Tomás Domingos e Violeta Maria de Siqueira. Os professores Arilson dos Santos Gomes e Susana Abrantes justificaram sua ausência em razão do deslocamento para a UNILAB. A professora Jacqueline B. Pólvora justificou sua ausência por whatsapp diretamente à Coordenadora em função de um erro próprio de planejamento em sua agenda naquele dia. A coordenadora iniciou a reunião apresentando os pontos de pauta: 1) Diálogo com a professora Joana Röwer, do colegiado de sociologia, sobre a criação de um curso de Ciências Sociais e 2) planejamento das saídas para licença capacitação nos anos de 2023 e 2024. O professor Lailson pediu ainda a inclusão de um novo ponto de pauta: 3) Apresentação da proposta da IV Semana de Antropologia. Aprovada a pauta foi dado início às discussões. Ponto 1) A coordenadora do curso disse que apesar da professor Joana de ter confirmado previamente a presença na reunião, ela disse que se equivocou no seu planejamento e não poderia mais estar presente na reunião, enviando no lugar uma carta endereçada ao colegiado. O colegiado fez a leitura da carta enviada pela professora e se posicionou no sentido de estar aberto ao diálogo com a professora e com o colegiado de sociologia, ao mesmo tempo que relembrou que há um processo de reestruturação dos cursos em andamento no IH. Ponto 2) Em seguida, a coordenadora apresentou um cronograma de saída para licença capacitação do nosso colegiado elaborado com a colaboração do vice-coordenador. A professora Denise explicou o que diz a normativa sobre a saída para a licença capacitação para justificar como essa ordem de saídas foi pensada. O professor Rhuan destacou que o planejamento foi feito levando em conta a oferta de disciplina do nosso curso e de forma a contemplar o planejamento dos diferentes colegas. Em seguida, o Prof. Luís Tomás sugere ajustes no seu caso, pois de acordo com a legislação ele poderia sair em 2023, e sinaliza que ajustará sua saída nos meses de abril, maio e junho, o que foi acatado pelo colegiado. O colegiado, de forma unânime, se mostrou de acordo com a tabela e o planejamento apresentado. Ponto 3) Por fim, foi apresentado, pelo prof. Lailson, a proposta para a Semana de Antropologia de 2022. Em primeiro lugar, o professor afirmou que deverá ser emitida uma nova portaria para estabelecer a nova configuração da comissão de organização da semana, que passou a incluir representantes discentes e excluir o professor Bruno, que desistiu da comissão por motivos pessoais, se manifestando na reunião para pedir desculpas pela retirada do seu nome da comissão. Em seguida passou-se à apresentação da proposta da semana. Sobre a data, esta deverá ocorrer entre 12 e 14 de julho de 2022, com o tema Fazendo Antropologias e Criando Territórios Possíveis nas Áfricas e nos Nordestes do Brasil. A seguir, professor Lailson apresentou uma programação detalhada da semana, com a presença de mesas, conferências, rodas de conversa e Grupos de Trabalho, faltando ainda acertar os nomes que irão compor a programação. Em seguida, o colegiado, de modo geral, parabenizou a programação e a escolha do tema da semana, pontuando ainda que a programação híbrida (presencial e remota) permite a participação de convidados(as) de outras instituições. Finalizado a discussão desse ponto, a coordenadora perguntou se havia algum informe, mas não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às 16 horas e 15 minutos e eu, Bruno Goulart Machado Silva, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ**, **COORDENADOR(A)**, em 07/06/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CIRNE ILGES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTUNES ALMEIDA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/06/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE FARIAS LEAL MENDONÇA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/06/2022, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/06/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/06/2022, às 22:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA LEWANDOWSKI**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 21/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477068** e o código CRC **8A6F4383**.

Referência: Processo nº 23282.009421/2022-04 SEI nº 0477068